

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.269/2017 – ASDH/CMDCA*

Dispõe sobre a presença dos conselheiros de direitos na assembleia ordinária de 11/12/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Art. 3º, Inciso XIX,

DELIBERA:

Apresentar a Lista de Presença dos Conselheiros na Assembleia Ordinária, ocorrida em 11/12/2017:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Deise Gravina (Titular) Federação das Instituições Beneficentes do Rio de Janeiro - FIB	X	
Maria Aparecida Corrêa (Suplente) Federação das Instituições Beneficentes do Rio de Janeiro - FIB		X
Merina Camargo Aguiar (Titular) Associação Jesus de Nazareth	X	
Sergio Renato Mendes Martins (Suplente) Associação Jesus de Nazareth		X
Luci Pimenta de Miranda (Titular) Novo Rumo Obras Sociais	X	
Lilian Pereira da Silva Alves (Suplente) Novo Rumo Obras Sociais		
Eloisa Helena Gravina Weber Ferreira (Titular) Casa São Roque		X
Elizena A. de Assunção (Suplente) Casa São Roque	X	
Renata da Silva e Silva (Titular) Cruzada do Menor		X
Delma de Fatima da Silva (Suplente) Cruzada do Menor		
Rosangela Chacon Pereira (Titular) Obra Social Dona Meca		XX
Maria Rita Barreto da Rosa (Suplente) Obra Social Dona Meca		
Andre Rangel de Oliviera Barbosa (Titular) CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais	X	
Tathyane Ferreira Hofke (Suplente) CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais		

Maria José Ângela Canavêz (Titular) Associação de Assistência às Causas Sociais		X
Leila Maria da Silva Santos (Suplente) Associação de Assistência às Causas Sociais		
Leandra Godoy Neto (Titular) Instituto Consuelo Pinheiro		X
Katia Tavares Silveira Vasques (Suplente) Instituto Consuelo Pinheiro	X	
Adilecio Silva Faria (Titular) Instituto Protetor dos Pobres e Crianças – Abrigo Maria Imaculada		X
Tabata Igrejas Machado (Suplente) Instituto Protetor dos Pobres e Crianças – Abrigo Maria Imaculada		

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Celio Luparelli (Titular) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		X
Eduardo Moura (Suplente) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		
Ana Claudia de Senna Costa (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH	X	
Glaucia Bezerra Pires (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH		
Rosângela da Conceição R. M. Silva (Titular) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI	X	
Daniele Ramos de Almeida (Suplente) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI		
Ana Maria Costa Lambert (Titular) Secretaria Municipal de Saúde - SMS		X
Carlos José Borges Ornelas (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde - SMS		
Lilia Fernanda Gutman T. P. Langhi (Titular) Secretaria Municipal de Cultura - SMC		
Antonio Carlos Tavares da Silva Júnior (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura - SMC	X	
Mina de Fatima Benevello Taam (Titular) Secretaria Municipal da Casa Civil / Subsecretaria de Esportes e Lazer		AJ
Gilca Faria Trindade (Suplente) Secretaria Municipal da Casa Civil / Subsecretaria de Esportes e Lazer		
Ana Lúcia de Moraes Barros (Titular) Secretaria Municipal de Educação- SME	X	
Aura Liane Pessanha de Souza (Suplente) Secretaria Municipal de Educação - SME	X	
Carla Silva Julião (Titular) Secretaria Municipal da Casa Civil		X
Roberto Chaves Carneiro (Suplente) Secretaria Municipal da Casa Civil		

Carla Marize Augusta da Silva (Titular) Guarda Municipal do Rio de Janeiro -GMRIO	X	
Geciel de Almeida Martins (Suplente) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GMRIO	X	
Sheila Burlini Soares (Titular) Gabinete do Prefeito / Subsecretaria da Pessoa com Deficiência		X
Jussara Cristina de Sales de Oliveira (Suplente) Gabinete do Prefeito / Subsecretaria da Pessoa com Deficiência		

(*) P (Presente) A (Ausente) AJ (Ausência Justificada)
Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.

*** Republicada por ter saído com incorreção no DOM do dia 12/12/2017.**

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.

Carla Marize Augusta da Silva